



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2026/1 –  
REFERENTE AO EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser oferecido no Campus Realeza, para ingresso em 2026/1, torna pública a divulgação provisória das inscrições dos candidatos:

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS (por ordem alfabética do candidato):**

Agusionu Chigozie Emmanuel
Carina Carla Gonçalves do Valle
Caroline Vieira Nogueira
Denis Aurelio Lopes de Oliveira
Jiovani Oliveira da Silveira
Joyce Becker Tagne Waffo
Larissa de Sousa Balbino
Larissa Grunitzky
Lucas Vieira Barbosa de Queiroz
Manoel Tubias Vieira
Matheus Tuan Costa Guimarães
Thainá Simões Giordani
Thamire Santos Cardoso
Vinicius Cardoso de Oliveira

**1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Anderson Luiz Beltrame
------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Yan Cássio de Bone

Não cumprimento do item 3.3 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025.

## 2. DOS RECURSOS

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

**2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza – PR, 25 de novembro de 2025.

### Comissão de Seleção

#### PORTARIA N° 370/PROPEPG/UFFS/2025

Tatiana Champion – SIAPE 2117136

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534